



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4528 Ponta Porã-MS 16 Outubro de 2024

## Poder Executivo

### Aviso

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.355/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, convoca os representantes das empresas: **COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI EPP; VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; NILO MEURER EPP; PUMA COMERCIAL EIRELI; FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA e MANJATO TRATORES LTDA**, participantes do certame licitatório acima mencionado, para continuação dos procedimentos. O não comparecimento dos representantes das empresas convocadas, no horário e local indicados abaixo, não impedirá a realização da sessão.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de uma Máquina Roçadeira Hidráulica Articulada, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Ponta Porã/MS.

**Data da Sessão:** 17 de Outubro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília).

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Ponta Porã-MS, 15 de Outubro de 2024.

**Caroline Daniele Teodoro**  
Pregoeira

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E COGO & SANDRI CONSTRUTORA LTDA EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.192/2023.**

**Representantes das Partes:** Sr. Eduardo Esgaib Campos e Sr. Luciano Cogo.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a alteração quantitativa/qualitativa do contrato, para a supressão em percentual de aproximadamente 11,373%, equivalente a R\$ 78.451,37 (setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) e o acréscimo em percentual de aproximadamente 9,959%, equivalente a R\$ 68.693,88 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), para reprogramação da planilha orçamentária, devido à necessidade de adequações no projeto executivo e especificações técnicas, conforme a CI nº 882/2024/SMOU e despacho proveniente da Secretaria Municipal de Finanças, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme consignado na CI nº 882/2024/SMOU e analisado no Parecer PGM nº 2188/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993.

#### Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.0003	2258	44.90.51	1.500.1002	574

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 2188/2024.

Data da Assinatura: 02.10.2024.

Eduardo Esgaib Campos  
Prefeito Municipal**Poder Legislativo****Extrato****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****Processo nº 0032/2023****Concorrência nº 001/2023****Contrato nº****DAS PARTES:****Contratante** – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30**Contratada** – COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA EPP, CNPJ nº. 03.196.366/0001-76**Fiscal do Contrato** – Edilson José Alves – Diretor de Comunicação**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo, aditar à contratação Pública nº 002/2024, com as seguintes condições:**PRAZO:** O Presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir do dia 28 de outubro de 2024 até o dia 28 de abril de 2025 que é o prazo para a execução dos serviços.**DOS VALORES:** Os contratantes atribuem o presente aditivo o valor global de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fundamentação legal:** Nos termos do art. 57, II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 10 de outubro de 2024.Alessandra Vanessa Amarilha  
Presidente da C.P.L

# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS****PODER LEGISLATIVO**Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367